



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1554/2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 72.878,10 (Setenta e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos)”.
I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Divisão de Vigilância Sanitária

07.002.10.304.1003.2065	33.90.36.00.00	3510	Outros serviços de terceiros-PF	14.850,00
			TOTAL	14.850,00

12- ESPORTE E CULTURA

Incentivo à Cultura- Lei Aldir Blanc

12.001.27.813.3401.2238	33.90.36.00.00	11063	Outros serviços de terceiros-PF	55.126,70
12.001.27.813.3401.2238	33.90.39.00.00	11063	Outros serviços de terceiros-PJ	2.901,40
			TOTAL	58.028,10

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3510	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores	14.850,00
	TOTAL	14.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.19.60.01.00.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - Lei nº 14.399/2022	58.028,10
	TOTAL	58.028,10

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos trinta e um dias de março de dois mil e vinte e seis. (31/03/2026).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal